



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "SÃO PAULO"
Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 3.607 - D.O.U. nº 202 de 20/10/2005

RESOLUÇÃO CONSEPE nº 238, de 5 de abril de 2006

“Registro de Diplomas de Graduação pelo Centro Universitário Luterano de Palmas”

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, tendo em vista a decisão tomada em reunião plenária no dia 5 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Registrar os diplomas de graduação por ele emitido, a partir do primeiro semestre de 2006.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 5 de abril de 2006.

Marcos Fernando Ziemer
Presidente